

ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA
EXPRESS ASSIST



SEGURADORA ALM



Sumário

1. OBJETIVO	2
2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA	2
3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO	2
4. SERVIÇOS.....	2
5. LIMITE DE UTILIZAÇÃO	3
6. CARÊNCIA	3
7. LIMITE DE IDADE NA CONTRATAÇÃO	3
8. CANCELAMENTO.....	3
9. VIGÊNCIA.....	3



1. OBJETIVO

1.1. Disponibilizar ao segurado serviço(s) ligado à Assistência de Orientação Nutricional, de acordo com as condições deste regulamento.

2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

2.1. Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO

3.1. O segurado deverá ligar para a central de atendimento por meio do **DDG 0800 056 2479**, de segunda a sexta-feira, no horário comercial e fornecer as informações necessárias para sua identificação e solicitar o serviço.

4. SERVIÇOS

4.1. A Assistência Apoio Emocional tem o objetivo de coletar informações básicas para nortear, orientar e acompanhar os serviços a serem prestados ao usuário.

4.1.1. CADASTRO

4.1.1.1. Este serviço é o primeiro contato do usuário com o programa. Seu objetivo é coletar informações básicas para nortear, orientar e acompanhar os serviços a serem prestados ao usuário, como a classificação do perfil nutricional de acordo com o peso e a estatura (IMC – Índice de Massa Corpórea).

4.1.1.2. Dependendo da idade (criança/adolescente), a Central só coletará os dados para cadastro, não fornecendo a classificação nutricional.

4.1.2. CALORIAS NA MEDIDA

4.1.2.1. Consulta rápida do valor calórico dos alimentos, incluindo uma vasta quantidade de alimentos in natura, preparações caseiras e alimentos industrializados. Além disso, as informações do Calorias na Medida permitem a comparação entre itens da mesma categoria e entre diferentes porções de um mesmo alimento.

4.1.3. PERFIL PESSOAL

4.1.3.1. Identificação e avaliação de hábitos cotidianos inadequados que tenham relação com a alimentação e que possam estar interferindo na qualidade de vida do usuário como um todo. A partir da avaliação do Perfil Pessoal, o usuário receberá informações e dicas com o intuito de despertar seu interesse em cuidar melhor de sua saúde, hábitos de vida e alimentares, estimulando assim uma melhora em sua qualidade de vida.

4.1.4. PERFIL ALIMENTAR PERSONALIZADO

4.1.4.1. Avaliação dos hábitos alimentares do usuário de forma qualitativa através de uma breve descrição de seu consumo alimentar cotidiano. A partir da identificação dos hábitos alimentares do usuário, a central oferece orientações alimentares práticas e direcionadas aos principais pontos identificados.

4.1.5. MODELO DE CARDÁPIO

4.1.5.1. Este serviço sugere um modelo de cardápio/ esquema alimentar que orienta o usuário quanto às combinações mais adequadas dos alimentos nas principais refeições (almoço e jantar) de forma qualitativa.

4.1.5.2. Juntamente com o cardápio o usuário recebe dicas dos alimentos a serem consumidos nas refeições intermediárias (lanche da manhã e lanche da tarde) e desjejum para assim, manter uma alimentação saudável, através de sugestões alimentares criativas e atraentes.



5. LIMITE DE UTILIZAÇÃO

5.1. Ilimitado.

6. CARÊNCIA

6.1. Haverá carência pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.

7. LIMITE DE IDADE NA CONTRATAÇÃO

7.1. De 14 (quatorze) a 80 (oitenta) anos, conforme legislação do produto de microsseguros.

8. CANCELAMENTO

8.1. Será imediato quando do cancelamento do contrato principal fixado pelo segurado com a seguradora.

9. VIGÊNCIA

9.1. A vigência se iniciará às 24 horas do dia da contratação do serviço e terá fim quando da extinção do contrato principal.